



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1665, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário - CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.032927/2021-79, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1665/2021**

**Banca do Edital Nº 085/2019  
Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coari**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Matemática**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Tiago Gonçalves Santos - Presidente - UFAM  
(SIAPE nº 2338661)**

**Prof(a). Dr(a). Dragomir Mitkov Tsonev- Membro - UFAM (SIAPE  
nº 2178548)**

**Prof(a). Dr(a). Stefan Josef Ehbauer - Membro - UFAM (SIAPE nº  
2899528)**

**Suplentes:**

**Prof(a). Me(a). Jefferson Ferreira dos Santos- Primeiro(a) Suplente -  
UFAM (SIAPE nº 1799539)**

**Prof(a). Dr(a). Edilson Pinto Barbosa - Segundo(a) Suplente - UFAM  
(SIAPE nº 2341255)**

**Prof(a). Dr(a). Adriano Pereira Guilherme- Terceiro(a) Suplente - UFAM  
(SIAPE nº 1719190)**

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/10/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0725423** e o código CRC **E9AA7CC7**.

---